



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FARROUPILHA
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

CÂMARA DE VEREADORES DE
FARROUPILHA

Rec. em 10 / 03 / 2025

Horário: 17h20
Simou

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
PARECER DO RELATOR AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 07/2025.

Número do Projeto de Lei: 07/2025

Nome do Vereador Relator Do Projeto: Joel Antonio Corrêa

Data do Protocolo da Matéria: 20/02/2025

Autor do Projeto de Lei: Poder Executivo.

Tipo de Matéria e/ou Ementa: Autoriza a contratação de operação de crédito com a Caixa Econômica Federal, com a garantia da União, e dá outras providências.

Conclusão do Posicionamento do Relator: Favorável à tramitação da matéria.

I – RELATÓRIO

O Poder Executivo Municipal apresentou a esta Casa Legislativa o Projeto de Lei Nº 07/2025 que autoriza a contratação de operação de crédito com a Caixa Econômica Federal, com a garantia da União, e dá outras providências.

II – EXAME DA MATÉRIA

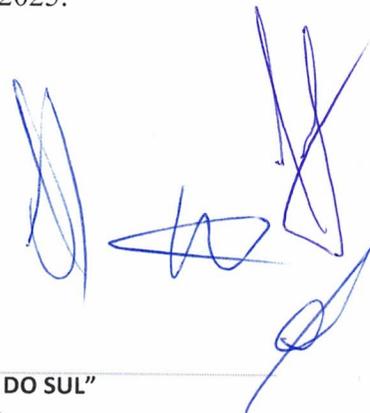
Cumpra a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final analisar e proferir parecer quanto à matéria. Analisando o Projeto de Lei do Executivo nº 07/2025, entendeu este relator que a contratação da operação de crédito com a Caixa Econômica Federal na linha do FINISA – Financiamento a Infraestrutura e Saneamento se faz necessária para construção de uma escola de tempo integral, aumentando o período de permanência dos alunos na escola, e proporcionar uma educação de qualidade, promovendo o desenvolvimento intelectual e social dos alunos, além de atender à demanda da comunidade por um ambiente educacional acessível e inovador e também para fazer frente aos projetos de reestabelecimento, reconstrução, repavimentação, desassoreamento e drenagem urbana que foram cadastrados no Sistema da Defesa Civil Nacional.

Portanto, no ponto de vista técnico, opina o relator pela continuidade do Projeto de Lei do Executivo nº 07/2025.

III – VOTO

Em face do exposto, nos termos do artigo 60 do Regimento Interno da Casa Legislativa, opino pela viabilidade do Projeto de Lei do Executivo nº 07/2025.


Joel Antonio Corrêa
Relator



“MARCO ZERO, BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL”

Fone: (54) 3261.1136 - site: www.camarafarroupilha.rs.gov.br

e-mail: camara@camarafarroupilha.rs.gov.br

Rua Júlio de Castilhos, 420 – Centro - Farroupilha – RS – Brasil



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FARROUPILHA
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO DO RELATOR

A Comissão De Legislação, Justiça e Redação Final, opinou pela tramitação do Projeto de Lei do Executivo nº 07/2025.

Estiveram presentes os senhores vereadores Joel Antonio Corrêa, Darlan de Jesus, Argídio Schmitz, Roque Severgnini e Davi de Almeida.

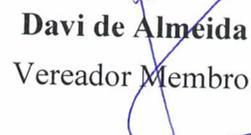
Sala das Comissões, 10 de março de 2025.


Darlan de Jesus
Presidente


Joel Antonio Corrêa
Vice-Presidente - Relator


Argídio Schmitz
Vereador Membro


Roque Severgnini
Vereador Membro


Davi de Almeida
Vereador Membro

“MARCO ZERO, BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL”

Fone: (54) 3261.1136 - site: www.camarafarroupilha.rs.gov.br

e-mail: camara@camarafarroupilha.rs.gov.br

Rua Júlio de Castilhos, 420 – Centro - Farroupilha – RS – Brasil